

PORTARIA Nº 0079/2023/CGE/MT

Altera a Portaria n. 0014/2022/CGE/MT que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato n. 001/2022 CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal titular designado na Portaria n. 0014/2022/CGE publicada no Diário Oficial do Estado de 28/01/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato n. 001/2022/CGE, passando a vigorar conforme apresentado abaixo.

Nº Contrato	Credor	Objeto	Valor do Contrato	do Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
001/2022	K R P		R\$			
CGE-PRO-2021/00714 e	CONSULTORIA	Contratação de serviço técnico especializado,	2.491.324,19			
CGE-PRO-2022/02683	EM	continuado, na modalidade de fábrica de quatrocentos e	(Dois milhões,	11/01/2023	Jimmi	Márcio de
(1º Termo	TECNOLOGIA	software para sustentação, desenvolvimento noventa e um	e	a	Lucas	Almeida
aditivo)	DE	e melhorias dos Sistemas de Informação e mil, trezentos e	mil, trezentos e	10/01/2024	Silva	Monteiro
	INFORMAÇÃO	Aplicações da Controladoria Geral do Estado vinte e quatro	dezenove		Santos	- da Costa -
	LTDA	de Mato.	centavos).		Matrícula: 139195	Matrícula: 309302

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador- Geral do Estado